



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade demandante:	Comitê de Igualdade Racial
Titular da unidade:	Adriana Maria dos Santos Queiroz de Oliveira
Responsável pelo planejamento da contratação:	Dra Érika Barbosa Gomes Cavalcante e Cecília Araujo de Oliveira

2. ESPECIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação do “Sarau Goiânia Clandestina”, do Grupo Goiânia Clandestina, apresentação artística que integra poesia e teatro, com dez artistas negros, que usam a arte para tratar de questões sociais emergentes, como preconceito de cor, raça, etnia e gênero.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Esta aquisição tem por objetivo a realização da Semana de Arte Negra, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás, visando, por meio da arte, promover estratégias de conscientização, combate ao racismo e promoção da diversidade racial.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada ao planejamento estratégico do TJGO (2021-2026), ao macrodesafio “Garantir os Direitos Fundamentais”.

5. EXPECTATIVA DE GASTOS

O valor estimado para esta contratação é R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

6. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAIS

DESIGNAÇÃO	CARGO OU FUNÇÃO
Gestor do Contrato	Adriana Maria dos Santos Queiroz de Oliveira
Fiscal Técnico	Dra Érika Barbosa Gomes Cavalcante
Fiscal Administrativo	Cecília Araújo de Oliveira
Fiscal Setorial	Cecília Araújo de Oliveira

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Informar o código do elemento de despesa, conforme tabela de classificação das despesas do Estado de Goiás.

CÓDIGO (ELEMENTO DE DESPESA)	DESCRIÇÃO DO ITEM NA TABELA DO ESTADO	VALOR DA CONTRATAÇÃO
32.02	Material Educacional e Cultural	R\$ 7.000,00

Link para acessar a tabela de classificação das despesas do Estado de Goiás:
<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1MwEubnUF1rB5moyp60Cru1ZqwLGNQ7n5J0323T6GE54/edit#gid=0>

8. OBSERVAÇÕES

- O demandante deverá autuar o DOD no sistema PROAD, no procedimento “Aquisição de Produtos e Serviços”;

- **Gestor do Contrato:** é o responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros

- **Fiscal Administrativo:** é o responsável pelo acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação

exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

- **Fiscal Técnico:** é o responsável pelo acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

- **Fiscal Setorial:** é o responsável pelo acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos, quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade.

Adriana Maria dos Santos Queiroz de Oliveira

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 7121972 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202307000428200 (Evento nº 2)

ADRIANA MARIA DOS SANTOS

JUIZ DE DIREITO

QUIRINOPOLIS 1ª VARA CÍVEL E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Assinatura CONFIRMADA em 28/07/2023 às 14:03

